

ANEXO II

PLANO DE TRABALHO 2018 – 06 a 15 anos

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE OU ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/OSC

1.1. Nome: Associação Joseense de Ação Social

1.2. Endereço: Rua Carlos Nunes de Paula 1542 Jardim Imperial

Cidade: São José dos Campos Estado: SP

CEP: 12234-000 Telefone:(12) 3903-3931 FAX:

E-mail: ajas@ajas.org.br

Site: www.ajas.org.br Facebook: AJAS - Associação Joseense de Ação Social

1.3. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

Nº do CNPJ: 03.439.914/0001-41 Data da inscrição no CNPJ: 01/09/1999

1.4. Dados cadastrais

Número de inscrição no CMAS: 071

Município: São José dos Campos

Número de inscrição no CMDCA: 079

Município: São José dos Campos

1.5. Certificação (não obrigatório)

CEBAS: Vigência:

1.6. Finalidade estatutária:

a) Acolher, Apoiar e Formar crianças e adolescentes, jovens, adultos e idosos inseridos em famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para ao mundo do trabalho a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessas faixas etárias.

b) Propiciar espaço de convivência, o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, além de contribuir para o retorno ou permanência na escola.

c) Fazer a integração comunitária prevista através da promoção esportiva, cultural, educacional, serviços de saúde e de lazer, incluindo eventos e projetos.

d) Desenvolver outras atividades acessórias voltadas ao desenvolvimento dos objetivos institucionais, por meio de execução direta de projetos, programas ou planos de ações, celebração de convênios, contratos ou instrumentos jurídicos, docação de recursos físicos, humanos e financeiros ou prestação

de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

Nome do Presidente: Guilherme Gonçalves

RG: 13.893.297 Órgão Expedidor: SSP/SP

CPF: 739.833.738-87

Endereço: Rua Manoel Bosco Ribeiro, nº 546, Jardim das Indústrias

Telefone: (12) 3903-3931 E-mail: ajas@ajas.org.br

3. OBJETO DA PARCERIA/IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL

Especificação do serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

Tipo de Proteção: Proteção Social Básica

Valor global para a execução do objeto: R\$ 214.272,00

Prazo de execução: 12 meses

Público alvo: Crianças e adolescentes dos 06 aos 15 anos, em especial:

- Crianças encaminhadas pelos serviços da proteção social especial (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI; serviço de proteção social especial a indivíduos e famílias; reconduzidas ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento; e outros);
- Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;
- Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso à renda e a serviços públicos.

Meta a ser financiada: 60

Número de grupos: 03

Período de atendimento: Das 08h00 às 17h00, no contra turno escolar, em turnos diários de até quatro horas.

Dias da semana: Atividades em dias úteis. Eventualmente poderão ser organizadas atividades complementares em feriados ou finais de semana, respeitada a carga horária semanal.

Condições e formas de acesso de usuários e famílias: Usuários territorialmente referenciados ao CRAS encaminhados pelos Centros de Referência de Assistência Social do território ou pelos Centros de Referência Especializados de Assistência Social

Abrangência do serviço: Correspondará ao território do Campo dos Alemães de abrangência do CRAS Dona Pedro

Condições de acessibilidade: Usuários territorialmente referenciados ao CRAS, encaminhados pelos Centros de Referência de Assistência Social do território ou pelos Centros de Referência Especializados de Assistência Social.

4. ENDEREÇO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Unidade: Associação Joseense de Ação Social - AJAS

Número de atendidos: 60 crianças e adolescentes

Faixa etária: 06 aos 15 anos

Rua: Carlos Nunes de Paula, 1542

Bairro: Jardim Imperial **Cidade:** São José dos Campos **Estado:** SP **CEP:** 12234-000

Telefone: (12) 3903-3931 **E-mail:** ajas@ajas.org.br

5. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ATIVIDADE

Nome completo: Márcia de Souza Fernandes Soares

CPF: 259 684 258-06

RG: 25.956.096-0 **Órgão Expedidor:** SSP/SP

Número de registro profissional: 39002

Cargo: Coordenadora Social

Telefone para contato: (12) 3903-3931 **E-mail:** marcia.soares@ajas.org.br

6. APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ENTIDADE/OSC

Fundada no ano de 1999 por amigos e empresários da cidade, a Associação Joseense de Ação Social – AJAS, iniciou suas atividades com a criação de uma escolinha de futebol na periferia da zona sul de São José dos Campos com aproximadamente 200 crianças e adolescentes. Com uma estrutura inadequada e com poucos resultados alcançados no decorrer dos anos, observou-se que somente o futebol não seria capaz de promover a melhora da qualidade de vida daquelas pessoas.

Sensibilizados com este diagnóstico, a diretoria da AJAS reestruturou o trabalho priorizando o desenvolvimento da criança e do adolescente e sua inclusão social, passando a ser um grande centro de acolhimento, apoio e formação desses cidadãos. Em pouco tempo o trabalho apresentou resultados positivos e parcerias e convênios passaram a ser efetivados com órgãos públicos e privados, possibilitando visibilidade e credibilidade em suas ações.

Desde então a AJAS atua na Rede de Proteção Social Básica do município e oferece atividades de esporte, cultura e lazer, orientação, capacitação e formação profissional, acompanhamento social, educacional e psicológico a crianças e adolescentes, jovens e adultos, alcançando mais de 300 pessoas diretamente. Dentre muitas atividades, destacamos o projeto específico para adolescentes gestantes, o fortalecimento do vínculo entre crianças, adolescentes, familiares e a comunidade em geral, o acompanhamento escolar e os programas e cursos de iniciação profissional para adolescentes, jovens e adultos.

7. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A Zona Sul de São José dos Campos é conhecida por ser populosa, sendo maior que o número de habitantes do município de Jacareí- SP, e devido a sua demanda possui diversos bairros periféricos e com altos índices de vulnerabilidade e exclusão social, e por consequência expondo as crianças e jovens na relação com o tráfico de drogas, violência, ao abuso, entre outros.

Com uma população estimada em 55.152 habitantes (pelo censo de 2010) cuja renda e escolaridade médias são inferiores à média municipal e que se apresenta no imaginário da cidade como um campo de pobreza e violência, o bairro Campo dos Alemães e adjacências, localizado na Zona Sul de São José dos Campos é um dos bairros que mais desafiam o poder público no desenvolvimento de políticas públicas em especial para crianças e adolescentes, uma vez que estes são os mais afetados pelas vulnerabilidades e risco social que a região apresenta.

Atuando em parceria com a prefeitura desde o ano de 2003, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV vem alcançando centenas de crianças e adolescentes da região sul proporcionando atividades que visam a convivência, o fortalecimento dos vínculos sociais e familiares e a iniciação para o mundo do trabalho.

Na AJAS crianças e adolescentes são atraídas e acolhidas pelas atividades de esporte, lazer e cultura, recebem apoio social de acordo com as demandas apresentadas e são estimuladas e motivadas a desenvolver aptidões até então escondidas por meio dos cursos de orientação e formação profissional.

Anorados em uma prática que vem alcançando excelentes resultados e com dezenas de parcerias e projetos aprovados em várias instâncias públicas e privadas, a AJAS propõe ampliar suas ações atuando em outras regiões da cidade, contribuindo com a diminuição das vulnerabilidades e dos riscos sociais do município, bem como na formação de uma nova geração de crianças e adolescentes, disponibilizando instrumentos que possam orientá-los e capacitá-los, ampliando assim suas perspectivas de vida na busca de um futuro melhor. Investir nesse público com necessidades e demandas singulares em relação a outros segmentos etários e que demandam ações específicas que possam transformar esta realidade é o grande desafio deste projeto.

Investir nesse público com necessidades e demandas singulares em relação a outros segmentos etários e que demandam ações específicas que possam transformar esta realidade é o grande desafio deste projeto.

8 OBJETIVOS

8.1. OBJETIVO GERAL

- Complementar o trabalho social com a família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;

- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;

8.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS E RESULTADOS ESPERADOS

Anexo II.I

8.3. DESCRIÇÃO DOS RESULTADOS QUE SE PRETENDE ALCANÇAR COM A PARCERIA

- Que participantes conheçam e accessem os direitos das crianças e adolescentes socioassistenciais e humanos
- Que se desenvolvam integralmente
- Que valorizem a diversidade de opiniões e a resolução negociada de conflitos
- Que tenham garantias e accessem práticas lúdicas, esportivas, cognitivas, de lazer e cultura
- Que se expressem por meio de brincadeiras e atividades lúdicas, ressignificando e simbolizando as experiências vividas
- Que convivam num ambiente saudável, de respeito e valorização das diversidades étnicas, raciais, religiosas e sexuais.
- Que se sintam acolhidos e integrados.
- Que expandam seus universos artísticos e culturais, assim como habilidades, talentos e aptidões.
- Que tenham maior conhecimento e capacidade de análise crítica da realidade

9. INFRAESTRUTURA FÍSICA EXISTENTE

9.1. PISO TÉRREO

- Uma (01) recepção com 21m²
- Duas (02) salas com 6m² cada (Serviço Social e Administrativo)
- Um (01) Auditório\refeitorio com 50m²
- Uma (01) cozinha com 30m²
- Três (03) salas com 35m² cada (Dança, Bazar e Almoxarifado)
- Dois (02) banheiros com 15m² cada (masculino\portador e feminino)

9.2. PISO SUPERIOR

- Cinco (05) salas com 35m² cada (Salão Cabeleireiro, Música, Cursos iniciação profissional Informática\Inglês e Multiuso)
- Duas (02) Salas de 3m² (Administrativo)

- * Uma (01) Sala de 2m² (Almoxarifado)
- * Dois (02) Banheiros com 6m² (Masculino e Feminino)

OBS.: Os ambientes contam com adequada iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza e acessibilidade para pessoas com deficiência, com mobilidade reduzida em todos os seus ambientes. Nos espaços de uso comum possuem bebedouro com água potável.

10. METAS A SEREM ATINGIDAS

Anexo II III

11. AÇOES A SEREM DESENVOLVIDAS E FORMA DE EXECUÇÃO

11.1. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PROPOSTAS

Anexo II III

11.2. METODOLOGIA

As atividades acontecerão de segunda a sexta feira, com possibilidades de atividades acontecendo no período noturno e aos finais de semana, principalmente no segundo semestre.

Os horários das atividades respeitarão a rotina escolar dos usuários considerando entrada e saída da escola, o momento da casa/alimentação e o deslocamento até a instituição, dos quais:

Período da manhã: 08h30 às 11h30m = 3h

Período da tarde: 13h30 às 16h30m = 3h.

O projeto também respeitará o calendário escolar de seus usuários que permite interrupção nas atividades em julho (até 2 semanas) e interrupção em dezembro (até 2 semanas).

O serviço será organizado em grupos entre 15 a 20 participantes com atividades diárias de 03 (três) a 04 (quatro) horas com fornecimento de lanche para os participantes. A formação dos grupos considerará o envolvimento de seus componentes, vínculos estabelecidos entre os participantes e destes com os profissionais. Será considerada ainda a idade, presença de grupo de irmãos entre outras características de cada NÚCLEO. Serão distribuídos por faixa etária diferenciada, com maior ênfase nos períodos compreendidos entre

- 06 a 09 anos (grupos compostos por crianças)

10 a 12 anos (grupos compostos por crianças e pré-adolescentes)

Para essas faixas etárias, as atividades acontecerão no período da manhã, uma vez que a grande maioria das crianças da região estudam à tarde.

- 13 a 15 anos (grupos compostos por adolescentes)

Para essa faixa etária as atividades acontecerão no período da tarde, uma vez que a grande maioria dos adolescentes da região estudam pela manhã.

Um fator que deverá ser relevante para a formação dos grupos será a demanda pelo serviço que atualmente favorece muito os grupos entre 13 a 15 anos

6

De forma geral os grupos terão os mesmos procedimentos, porém com especificidades diferenciadas de acordo com as faixas etárias distribuídas da seguinte forma:

- Chegada na instituição com momento de convivência na área de lazer (auditório). 15m
- Momento do lanche e compartilhamento. 15m
- Distribuição dos grupos para as atividades propostas com o Orientador Social 2hs
- Atividade com o oficineiro. 3hs

Os Orientadores Sociais serão responsáveis pelo planejamento e desenvolvimento da atividade junto aos oficineiros, além de suas atividades específicas com os grupos

O Serviço terá dois eixos estruturantes: Eixo Convivência Social. Eixo Participação

Além dos Eixos acima serão abordados junto aos usuários TEMAS TRANSVERSAIS que deverão ser necessariamente desenvolvidos pelo orientador social junto ao grupo e abordados nas oficinas pelos facilitadores/oficineiros

A formação dos grupos não dispensa a realização de ATIVIDADES INTERGERACIONAIS. As atividades comuns entre grupos ou entre diferentes grupos etários são estratégias para o fortalecimento de vínculos e de inclusão social. Assim como o planejamento de atividades envolvendo a família, tais como encontros para trocas culturais, de saberes, discussões de temas comuns, oficinas, atividades extras etc.

METAS: QUADRO

11.3. ESTIMATIVA DE DESPESAS

Anexo II IV

Valor global para a execução do objeto: R\$ 214.272,00

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6
R\$17.856,00	R\$17.856,00	R\$17.856,00	R\$17.856,00	R\$17.856,00	R\$17.856,00
MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
R\$17.856,00	R\$17.856,00	R\$17.856,00	R\$17.856,00	R\$17.856,00	R\$17.856,00

13. MONITORAMENTO E CONTROLE

As atividades serão avaliadas mensalmente e terão como base os seguintes instrumentais

- Quantidade de procura e ingressantes nas atividades
- O desenvolvimento durante as atividades
- Sua permanência ou não nas atividades
- Sua inclusão social
- Relatórios e controles estatísticos
- Relatórios e controles estatísticos
- Reuniões com todos os envolvidos no processo

14. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, declaro, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração Pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nenhuma a regularizar ou valor a ressarcir.

São Jose dos Campos, 07 de Dezembro de 2017.

Guilherme Gonçalves



ANEXO III

8.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS E RESULTADOS ESPERADOS

Objetivos específicos

Objetivos específicos	Resultados Esperados
Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.	<p>Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social.</p> <p>Ampliar e aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos sociais, civis e políticos.</p> <p>Acolher demandas, interesses, necessidades e possibilidades.</p> <p>Melhorar a convivência familiar e comunitária.</p>
Assegurar espaços de referência para o convívio grupal comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.	<p>Desenvolver potencialidades, autoestima, autonomia, o protagonismo social e a sustentabilidade para novos projetos de vida.</p> <p>Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias através do acesso e participação a experiências e manifestações artísticas culturais esportivas e de lazer.</p>
Possibilitar a ampliação do universo informacional artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como esculpir e desenvolver o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.	<p>Fortalecimento e extensão da cidadania e participação.</p> <p>Ampliar e aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos sociais, civis e políticos.</p>
Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.	<p>Aumento do número de crianças e adolescentes matriculados na escola.</p> <p>Redução no descumprimento de condicionalidades de educação.</p>
Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.	

10 - METAS A SEREM ATINGIDAS

ANEXO II,II

Metas quantitativas e mensuráveis	Indicadores de aferição	Meios de verificação e avaliação dos resultados	Prazo para o cumprimento das metas
60 usuários inseridos no CADUNICO	100% dos usuários cadastrados	Através de verificação de inserção no Sistema do CADUNICO.	12 meses
60 usuários inseridos no ensino público	100% dos usuários matriculados na escola	Através de relatórios de matrículas e desempenho apresentados pelas escolas locais.	12 meses
60 usuários atuantes nas atividades propostas	Mínimo de 70% de frequência ao serviço.	Conforme controle de chamada e desempenho nas atividades desenvolvidas	12 meses
48 usuários atuantes nas atividades coletivas na comunidade	80% dos usuários com participação em atividades	Conforme controle de chamada e desempenho nas atividades desenvolvidas	12 meses
54 usuários com pais/familiares atuantes nas reuniões	90% de participação dos familiares/cuidadores	Conforme controle de chamada e pautas aplicadas e avaliações de participação nas atividades desenvolvidas	12 meses
60 usuários fora do trabalho infantil	100% dos usuários fora do trabalho infantil.	Acompanhamento social e relatórios.	12 meses

ANEXO II.III

11.1 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PROPOSTAS

MODALIDADE	REFERÊNCIA	CARGA Hr ANUAL	PERÍODO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
Encontros com temas transversais e intergeracionais	Orientador Social	288hs (6hs Semanais)						
MODALIDADE	REFERÊNCIA	CARGA Hr ANUAL	PERÍODO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
Oficinas de Esporte, Lazer, Arte e Cultura	Oficineiros	1008hs (21h Semanas)						

OBS: maiores detalhes vide 11.2 METODÓLOGIA – O cronograma poderá sofrer alterações de acordo com a demanda. As oficinas serão definidas de acordo com a demanda e interesse institucional.

EQUIPE DE TRABALHO

**ANEXO II.IV
06 a 15 anos**

Atividade	Cargo/ Função	Quantidade	Forma de contratação	Formação	Carga Horária mensal	Salário mensal	Encargos (INSS, FGTS, PIS, 13º, Férias, Aviso Prévio, Seguro de vida).	Rescisões	Vale transporte	Auxílio alimentação	Custo Total Mensal	Custo Total Anual	
01	Orientador Social	01	CLT	Assistente Social, Pedagogo, Psicólogo	40h	R\$ 2.800,00	R\$ 598,88	R\$ 465,92	-	-	R\$ 3.964,80	R\$ 47.577,60	
02	Orientador Social	01	CLT	Assistente Social, Pedagogo, Psicólogo	20h	R\$ 1.520,00	R\$ 379,32	R\$ 252,88	-	-	R\$ 2.132,20	R\$ 25.586,40	
03	Agente Educador Aux. Serv.	01	CLT	Ensino Médio	48h	R\$ 1.300,00	R\$ 309,24	R\$ 206,16	-	R\$ 120,00	R\$ 1.935,40	R\$ 23.224,80	
04	- Gerais	01	CLT	Ensino Médio	40H	R\$ 1.200,00	R\$ 301,15	R\$ 200,78	-	R\$ 120,00	R\$ 1.821,93	R\$ 24.863,16	
05	Auxiliar de cozinha	01	CLT	Ensino Médio	40H	R\$ 1.200,00	R\$ 301,15	R\$ 200,78	-	R\$ 120,00	R\$ 1.821,93	R\$ 24.863,16	
06	Oficineiro	05	NFS	Ensino Médio	15H	R\$ 3.375,00	R\$ 11.375,00	R\$ 1.589,74	R\$ 1.326,52	-	R\$ 360,00	R\$ 15.051,26	R\$ 180.615,12
	TOTAL	10											

OBS.: a referência do salário do oficineiro é a da FCCR - Fundação Cultural Cassiano Ricardo para as demais, pesquisa anexa.

MATERIAL DE CONSUMO

DESCRIÇÃO DO ITEM

ATIVIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
01 Alimentação (refeição) lanche)	01	R\$ 904,74	12	R\$ 10.856,88
02 Material escritório (lúdico, pedagógico)	01	R\$ 150,00	12	R\$ 1.800,00
03 Material de higiene e limpeza	01	R\$ 100,00	12	R\$ 1.200,00
04 Material de informática	01	R\$ 100,00	12	R\$ 1.200,00
05 Conservantes e lubrificantes	01	R\$ 550,00	12	R\$ 6.600,00
TOTAL		R\$ 1.804,74	12	R\$ 21.656,88

Obs.: No item 01 Alimentação, a refeição sugerida é referente a alimentação dos funcionários e o lanche é referente ao fornecido aos usuários. Os valores pesquisados e anexos são referentes as compras anteriores e na mesma NF consta tanto valores de refeição como de lanche, uma vez que são comprados com o mesmo fornecedor.

CUSTOS INDIRETOS

Unidade	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
01	Serviços Contábeis	01	R\$ 1.000,00	12	R\$ 12.000,00
TOTAL			R\$ 1.000,00		R\$ 12.000,00

QUADRO SINTÉTICO DAS DESPESAS

DESPESAS	TOTAL MÊS	TOTAL 12 MESES
Recursos Humanos	R\$ 11.375,00	R\$ 136.500,00
Encargos	R\$ 3.676,26	R\$ 44.115,12
Material de Consumo	R\$ 1.804,74	R\$ 21.656,88
Custos Indiretos	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00